



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS



Portaria nº 995/2025

“Designa Gestor e fiscais para processo de compra de livros para as escolas.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Art. 72, e conformidade com o disposto no Art. 13 do Decreto nº 001/24, de 02 de janeiro de 2024 e atendendo a solicitação feita através do memorando nº 425/25, expedido pela Secretaria de Educação e Cultura, **DESIGNA** os servidores abaixo para atuarem como Fiscais do Processo de compra de livros para as escolas, comprometendo-se os mesmos a fiscalizarem a execução do contrato consoante às regras vigentes da Legislação que o subsidia.

GESTOR: Andrios Bemfica dos Santos

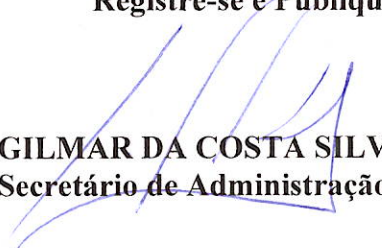
FISCAL: Fernanda Valim Baltazar

SUPLENTE: Carla Lisiane de Jesus da Silva

Esta portaria entrará em vigor a contar da presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 30 DE ABRIL DE 2025.

Registre-se e Publique-se


GILMAR DA COSTA SILVA
Secretário de Administração


GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal


PUBLICADO EM 30/04/25
DEPARTAMENTO DE GESTÃO
DE PESSOAS